



PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 011/2021

Inexigibilidade nº 002/2021

Sociedade: Sociedade **JBVL Advogados Associados**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.320.781/0001-02, escritório com sede na Rua Ernani Braga, nº 151, Bairro Madalena, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco - CEP: 50.610.350, neste ato representada pelo sócio o **Dr. Valério Ático Leite**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 26.504-D, portador da cédula de identidade sob o nº 2.517.045 - SSP/PE e CPF: 363.089.004-00 com endereço funcional na Rua Ernani Braga, nº 151, Bairro Madalena, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.610.350

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº 2739-1

CONTA CORRENTE Nº 21454-X

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de sociedade de advogados especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de assessoria e consultoria jurídica à Prefeitura do Município de Moreilândia, compreendendo serviços de assessoramento consultivo jurídico e Controle Interno do Município estando inclusas o patrocínio em demandas judiciais tidas como estratégicas pela procuradoria municipal ou que tramitarem em outros Estados da União, com função de orientar, disciplinar, controlar e auxiliar as atividades jurídicas inerentes a Licitações e Contratos Administrativos, assim como zelar pela fiel observância dos princípios que norteiam a Administração Pública.	Mês	12	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
Total Geral				R\$ 156.000,00



Advogados Associados

João Batista Rodrigues dos Santos
Valério Ático Leite



1. Valor mensal da Proposta para Prefeitura: **R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**
2. Valor Total da Proposta para Prefeitura: **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para os 12 meses.**
3. Validade da Proposta: 60 (sessentas) dias.
4. Prazo de Execução do objeto: **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, observando-se os créditos orçamentários, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e havendo disponibilidade orçamentária, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

Moreilândia, 24 de fevereiro de 2021.

JBVL -Advogados Associados

Valério Ático Leite

OAB/PE 26.504-D